



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1257/2021

DA 15ª COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

Processo nº - 1855/2021

Relator: Deputado Leo Laureiro

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 728/2021, de iniciativa do Deputado Cabo Bebeto, que “PROPÕE USO FACULTATIVO DE MÁSCARA EM AMBIENTES PÚBLICOS NÃO CONFINADOS NO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sendo aprovado com emenda aditiva.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Saúde e Seguridade Social, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso XV, do Regimento Interno.

O Projeto em tela torna facultativo o uso de máscara de proteção em ambientes públicos não confinados, a exemplo de praças, orla marítima, entre outros.

De acordo com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, cabe a 15ª Comissão “analisar os assuntos pertinentes à Saúde”

Cumprindo todas as formalidades pertinentes e havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão analisar, o nosso parecer é pela **aprovação** do presente projeto de lei, com emenda.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de dezembro de 2021.

|  |            |
|--|------------|
|  | PRESIDENTE |
|  | RELATOR    |
|  | Contra     |
|  |            |